Docusign Envelope ID: 5D8561D2-DFCB-45D6-AF1D-A6C64151F257

SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 56.009.124/0001-92

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 (vinte e um) de novembro de 2024, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da **REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34 e devidamente autorizada pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170 de 12 de agosto de 2016 ("REAG"), instituição gestora e administradora do **SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 1702 - parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 20, § 6º, do regulamento do Fundo ("Regulamento"), tendo em vista a presença da única cotista do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas constante no Anexo I da presente ata. Compareceu também a esta assembleia o representante legal da REAG, conforme assinatura na presente ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Mariana Masson; Secretário: Pedro Correia de Mendonça.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as matérias a seguir:

(i) a concessão da garantia real pelo Fundo, destinada a garantir de forma irrevogável e irretratável as obrigações assumidas pelas Devedoras (conforme definido no Aditamento ao Contrato de Financiamento) no âmbito do Aditamento ao Contrato de Financiamento, mediante a alienação fiduciária das ações de emissão da Rivermet Participações S.A. ("Rivermet") detidas pelo Fundo, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social da Rivermet, conforme descrito no "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" (*Shares Fiduciary Transfer Agreement*) a ser celebrado entre o Fundo, na qualidade de alienante fiduciário, a Rivermet LP, na qualidade de tomadora do Financiamento (conforme definido no Aditamento ao Contrato de Financiamento), a Rivermet, na qualidade de interveniente-anuente, e o Wilmington Savings Fund Society, FSB, como agente fiduciário e de garantia ("Alienação Fiduciária Rivermet");

(ii) a concessão à Diretoria, à Administradora e/ou eventuais procuradores do Fundo todos os poderes necessários para praticar todos e quaisquer atos, inclusive para contratação de prestadores de serviços e assinar todos e quaisquer documentos necessários à consumação das matérias previstas no item "(i)" acima; e

Docusign Envelope ID: 5D8561D2-DFCB-45D6-AF1D-A6C64151F257

(iii) a ratificação de todos os atos praticados até o momento pela Diretoria, pela Administradora e/ou eventuais procuradores do Fundo em relação à consumação das matérias previstas nos itens "(i)" e "(ii)" acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, o Cotista deliberou, sem qualquer ressalva e/ou restrição, o quanto segue:

(i) a concessão da garantia real pelo Fundo, mediante a Alienação Fiduciária Rivermet, destinada a garantir de forma irrevogável e irretratável as obrigações assumidas pelas Devedoras (conforme definido no Aditamento ao Contrato de Financiamento) no âmbito do Aditamento ao Contrato de Financiamento;

(ii) a concessão à Diretoria, à Administradora e/ou eventuais procuradores do Fundo de todos os poderes necessários para praticar todos e quaisquer atos, inclusive para contratação de prestadores de serviços e assinar todos e quaisquer documentos necessários à consumação das matérias previstas no item "(i)" acima; e

(iii) a ratificação de todos os atos praticados até o momento pela Diretoria, pela Administradora e/ou eventuais procuradores do Fundo em relação à consumação das matérias previstas nos itens "(i)" e "(ii)" acima.

Termos iniciados em letra maiúscula e que não estejam aqui definidos terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

(Restante da página intencionalmente deixada em branco/ Assinaturas na próxima página)

Docusign Envelope ID: 5D8561D2-DFCB-45D6-AF1D-A6C64151F257

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Cotistas do Salinas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, realizada 22 de novembro de 2024)

Mesa:

DocuSigned by:
Mariana Masson
99DE0C262C32426...

Mariana Masson
Presidente

Assinado por:
Pedro Correia de Mendonça
558081F427D244C...

Pedro Correia de Mendonça
Secretário

Na qualidade de administradora e gestora do Fundo:

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Assinado por:
marcos ferreira costa
2768E431AC064AB...

Por: Marcos Ferreira Costa
Cargo: Administrador